

AVISO

Candidatura ao Subsídio de Estudo de Ação Social e Escolar

Procedimento de candidatura ao Subsídio de Estudo de Ação Social Escolar
Ano Letivo 2023/2024

A candidatura abrange os alunos dos seguintes anos de escolaridade:

Alunos que **transitam do 4º Ano para o 5º Ano.**

Alunos que **frequentam o 2º e 3º ciclos.**

Após o preenchimento completo do referido documento, é obrigatório anexar a declaração do abono de família emitido pela Segurança Social ou pelo serviço processador quando se trate de trabalhador da Função Pública.

Enviar para o e-mail correspondente à escola onde pertence o seu educando.

Prazo de envio até 14/06/2023

candidaturaabonofamilia.dmii@gmail.com (alunos que frequentam D. Maria II)

candidaturaabonofamilia.arnoso@gmail.com (alunos que frequentam Arnoso)

Agrupamento de Escolas D. Maria II, 25 de maio de 2023

A Diretora



CANDIDATURA AO SUBSÍDIO ESCOLAR

ANO LETIVO 2023 / 2024

Nº de Processo

Nome do aluno: _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ natural da Freguesia de: _____

do Concelho _____ Distrito _____

Filiação:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Residência: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Contacto: _____ Nº de elementos do agregado familiar: _____

Escola: _____

Ano que frequenta: ____ Turma: ____ nº: ____ Ano que irá frequentar: ____

Tem necessidades educativas especiais? Sim Não Escalão Abono de Família: ____

Declaro que não pretendo realizar a candidatura

O Encarregado de Educação assume a inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão das declarações constantes do processo de subsídio escolar.

Data: ____ de _____ de 20 ____

O Encarregado de Educação

Assistente Técnico:	Despacho: Escalão de Abono de Família: _____
Data: ____ / ____ / ____	Data: _____ O Diretor(a):
_____	____ / ____ / ____ _____

Obrigatório Anexar: Documento comprovativo do escalão de abono de família emitido pela Segurança Social ou por outra entidade da Administração Pública.

.....